Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 447/2020-PM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 447 / 20 PM
DATA: 13 / 07 / 20
HORÁRIO: 10:30 hs.
Elaine
FUNCIONÁRIO

SENHOR PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº 4.853/2020-C.M., de 28 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 30/2020** ao Projeto de Lei nº 77/2020, de autoria do Vereador Igor Oliveira, que **"TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DE RIBEIRÃO PRETO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DO GOVERNO FEDERAL DEVERÃO DISPONIBILIZAR ESTRUTURA EXTERNA DE ATENDIMENTO A CLIENTES QUE ESPERAM NA FILA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19 (CORONAVÍRUS)"**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A